Docusign Envelope ID: 85A5A9BA-D2B1-8732-8239-1BFB1E7FA691

Eleva Educação III Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia

(CNPJ nº 23.742.365/0001-97)
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 85A5A9BA-D2B1-8732-8239-1BFB1E7FA691

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
Eleva Educação III Fundo de Investimento
em Participações - Multiestratégia
(Administrado pela BTG Pactual
Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Classe Única do Eleva Educação III Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e as demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

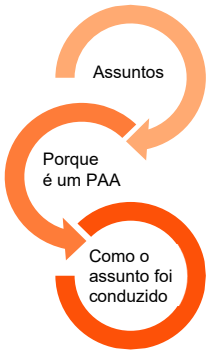
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de março de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Rua do Russel, 804, 7º, Ed. Manchete,
Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 22210-907
T: +55 (11) 4004-8000

www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: 85A5A9BA-D2B1-8732-8239-1BFB1E7FA691

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração do valor justo do investimento em ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado (Notas 3(f) e 5)	
Conforme apresentado na demonstração da posição financeira, em 31 de março de 2026 o Fundo possuía investimentos, principalmente, em ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado, que não possuem cotação de mercado ou liquidez. A metodologia de avaliação a valor justo desses investimentos considerou o laudo de avaliação elaborado pelos especialistas da Administração com a utilização do método de fluxo de caixa futuro descontado. A mensuração do valor justo desses investimentos detidos pelo Fundo foi considerada uma área de foco de auditoria devido à sua subjetividade e relevância no contexto das demonstrações financeiras, com o envolvimento de elevado nível de julgamento, por parte da Administração.	Nossos procedimentos consideraram, entre outros: Inspecionamos o laudo de avaliação elaborado por especialista externo para a avaliação do valor justo desse investimento do Fundo. Com o auxílio dos nossos especialistas em precificação de ativos dessa natureza, obtivemos entendimento sobre a metodologia de cálculo e as principais premissas adotadas na construção do modelo de precificação, bem como analisamos o alinhamento destas premissas e desse modelo com as práticas usualmente utilizadas pelo mercado. Consideramos que o processo da administração para mensuração do valor justo dos investimentos em ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado divulgadas nas demonstrações financeiras é consistente e alinhado com as informações analisadas em nossa auditoria.

Outros assuntos – Valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de março de 2025, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria com data de 25 de agosto de 2025, sem ressalvas.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Docusign Envelope ID: 85A5A9BA-D2B1-8732-8239-1BFB1E7FA691

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 85A5A9BA-D2B1-8732-8239-1BFB1E7FA691

ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by
Ana Masciotro
Signed By: ANA BEATRIZ MASCIOTRO DA ROCHA:22045701840
CPF: 22045701840
Signing Time: 14 de agosto de 2026 | 10:01 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Issuer: AC SyngularID Multipla
CCAEB05A5BC746...

Ana Beatriz Masciotro da Rocha
Contadora CRC 1SP259848/O-6

Docusign Envelope ID: 85A5A9BA-D2B1-8732-8239-1BFB1E7FA691

Eleva Educação III Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia
CNPJ nº 23.742.365/0001-97

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2026	% sobre o Patrimônio Líquido	2025	% sobre o Patrimônio Líquido
Ativos financeiros de liquidez		**363**	**0,11%**	**19**	**0,01%**
Aplicações em operações compromissadas		**361**	**0,11%**	**19**	**0,01%**
Letras Financeiras do Tesouro	**4.a**	-	**-**	19	**0,01%**
Letras do Tesouro Nacional	**4.a**	361	**0,11%**	-	**-**
Aplicações em cotas de fundos de investimento		**2**	**0,00%**	**-**	**-**
Cotas de fundos de investimento de renda fixa	**4.b**	2	**0,00%**	-	**-**
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros		**356.765**	**108,64%**	**217.768**	**99,46%**
Títulos de renda variável		**356.765**	**108,64%**	**217.768**	**99,46%**
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5**	356.765	**108,64%**	217.768	**99,46%**
Valores a receber		**2.778**	**0,85%**	**5.797**	**2,65%**
Rendas a receber		**2.778**	**0,85%**	**5.797**	**2,65%**
Conta Escrow	**6**	2.776	**0,85%**	5.793	**2,65%**
Despesas antecipadas		2	**0,00%**	4	**0,00%**
Total do ativo		**359.906**	**109,60%**	**223.584**	**102,12%**

Passivo	Nota	2026	% sobre o Patrimônio Líquido	2025	% sobre o Patrimônio Líquido
Credores diversos		**31.510**	**9,60%**	**4.637**	**2,12%**
Taxa de administração e gestão	**10**	22	**0,01%**	19	**0,01%**
Taxa de performance	**10**	31.430	**9,57%**	4.618	**2,11%**
Consultoria e auditoria		58	**0,02%**	-	**-**
Total do passivo		**31.510**	**9,60%**	**4.637**	**2,12%**
Patrimônio líquido					
Cotas integralizadas	**9**	246.136	**74,95%**	246.136	**112,42%**
Amortização	**9**	(150.446)	**-45,81%**	(144.883)	**-66,17%**
Lucros acumulados		232.706	**70,86%**	117.694	**53,75%**
Total do patrimônio líquido		**328.396**	**100,00%**	**218.947**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido		**359.906**	**109,60%**	**223.584**	**102,12%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 85A5A9BA-D2B1-8732-8239-1BFB1E7FA691

Eleva Educação III Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia
CNPJ nº 23.742.365/0001-97

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração do resultado e do resultado abrangente dos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	Nota	2026	2025
Resultado com operações compromissadas			
Letras Financeiras do Tesouro	**4.a**	21	4
Letras do Tesouro Nacional	**4.a**	13	7
Notas do Tesouro Nacional	**4.a**	70	7
		104	**18**
Renda com títulos e valores mobiliários			
Dividendos e juros sobre capital próprio	**5**	3.053	-
		3.053	**-**
Ajuste ao valor justo			
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5**	138.997	1.008
		138.997	**1.008**
Outras receitas vinculadas ao investimento			
Conta Escrow	**6**	132	320
		132	**320**
Despesas de taxa de administração/gestão/performance			
Taxa de administração e gestão	**10/11**	(250)	(251)
Taxa de performance	**10/11**	(26.812)	-
		(27.062)	**(251)**
Receitas (despesas) operacionais			
Consultoria jurídica	**11**	(12)	-
Consultoria e auditoria	**11**	(117)	(94)
Taxa de custódia	**11**	(47)	-
Taxa de fiscalização - CVM	**11**	(30)	(30)
Reversão de provisão	**10**	-	1.820
Outras	**11**	(6)	(4)
		(212)	**1.692**
Resultado do exercício		**115.012**	**2.787**
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente do exercício		**115.012**	**2.787**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 85A5A9BA-D2B1-8732-8239-1BFB1E7FA691

Eleva Educação III Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia
CNPJ nº 23.742.365/0001-97

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração das mutações do patrimônio líquido dos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	Nota	Cotas integralizadas	Amortização de cotas	Lucros acumulados	Total
Exercício findo em 31 de março de 2024		**246.136**	**(144.883)**	**114.907**	**216.160**
Lucro líquido do exercício		-	-	2.787	2.787
Exercício findo em 31 de março de 2025		**246.136**	**(144.883)**	**117.694**	**218.947**
Amortização de cotas de investimento integralizadas	**9**	-	(5.563)	-	(5.563)
Lucro líquido do exercício		-	-	115.012	115.012
Exercício findo em 31 de março de 2026		**246.136**	**(150.446)**	**232.706**	**328.396**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 85A5A9BA-D2B1-8732-8239-1BFB1E7FA691

Eleva Educação III Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia
CNPJ nº 23.742.365/0001-97

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração dos fluxos de caixa (método direto) dos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de taxa de administração e gestão	(247)	(252)
Pagamento de despesas de consultoria e auditoria	(59)	(94)
Pagamento de despesas de consultoria jurídica	(12)	-
Pagamento de taxa de custódia	(47)	-
Pagamento de taxa de fiscalização da CVM	(30)	(30)
Outros recebimentos (pagamentos) operacionais	(4)	(5)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(399)**	**(381)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio	3.053	-
Liberação de Conta Escrow	3.149	-
Caixa líquido das atividades de investimento	**6.202**	**-**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Amortização de cotas	(5.563)	-
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(5.563)**	**-**
Rendimentos com operações compromissadas (caixa e equivalentes de caixa)	**104**	**18**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**344**	**(363)**
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício	**19**	**382**
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício	**363**	**19**
Reconciliação do resultado do exercício com o caixa líquido das atividades operacionais		
Resultado do exercício	**115.012**	**2.787**
Rendimentos com operações compromissadas	(104)	(18)
Dividendos e juros sobre capital próprio	(3.053)	-
Ajuste ao valor justo de resultado de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	(138.997)	(1.008)
Outras receitas vinculadas ao investimento	(132)	(320)
Variações patrimoniais:		
Variações de contas passivas relacionadas com despesas	26.875	(1.822)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(399)**	**(381)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 85A5A9BA-D2B1-8732-8239-1BFB1E7FA691

1. Contexto operacional

O Eleva Educação III Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia ("Fundo"), inscrito no CNPJ nº 23.742.365/0001-97, possui classe única de cotas, denominada Classe Única do Eleva Educação III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Classe").

A Classe foi constituída em 12 de novembro de 2015, sob a forma de condomínio fechado, registrada na CVM em 9 de dezembro de 2016, e iniciou suas operações em 14 de outubro de 2020, com a primeira integralização de cotas. O prazo de duração do Fundo é de 10 (dez) anos, contado da data da primeira subscrição de cotas, exceto se de outra forma vier a ser deliberado pelos cotistas reunidos em assembleia especial de cotistas.

A gestão da carteira da Classe compete à Gera Capital Gestão de Recursos Ltda. ("Gestora") e a administração à BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Administradora").

A Classe destina-se exclusivamente a Investidores Qualificados, assim definidos pelas normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). A perda posterior da qualidade de Investidor Qualificado, após a entrada na Classe, não acarretará a exclusão do cotista.

O objetivo da Classe é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas nos médio e longo prazos, por meio da aplicação de seu patrimônio líquido em investimentos nos Ativos Alvo de emissão de Sociedades Alvo, renda ou ambos, participando do processo decisório das Sociedades Alvo, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão. Conforme os fatores de risco do regulamento, a Classe investe exclusivamente em Sociedades Investidas do setor de educação e ensino. A Classe não poderá realizar investimentos em ativos no exterior.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, do custodiante ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos - (“FGC”).

A Classe destina-se especificamente a receber investimentos de titularidade de investidores qualificados, nos termos da regulamentação vigente.

Em atendimento ao artigo 4º da Instrução CVM nº 579/16, a Administradora da Classe concluiu que a Classe está classificada como entidade de investimento considerando que:

i. A Classe obtém recursos de cotistas com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento. A Gestora possui plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, conforme regulamento da Classe, onde caberá à Gestora realizar a gestão profissional dos ativos integrantes da carteira da Classe, com poderes para:

    a. negociar e contratar, em nome da Classe, os referidos ativos e os intermediários para realizar tais operações;

    b. negociar e contratar, em nome da Classe, terceiros para a prestação de serviços de assessoria e consultoria relacionados diretamente com o investimento ou o

Docusign Envelope ID: 85A5A9BA-D2B1-8732-8239-1BFB1E7FA691

desinvestimento nos ativos de emissão das companhias alvo; e

c. monitorar os ativos investidos pela Classe e exercer o direito de voto decorrente desses ativos, realizando todas as demais ações necessárias para tal exercício, inclusive comparecer e votar em assembleias gerais e especiais de acordo com as orientações do comitê de investimento, podendo, ainda, no exercício de suas funções, adquirir e alienar títulos e valores mobiliários, nos termos do regulamento da Classe e praticar todos os atos necessários à gestão da carteira da Classe;

ii. A Classe assume o compromisso de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido;

iii. A Classe avalia seus investimentos anualmente a valor justo, podendo a avaliação ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado pela Administradora ou Gestora, em nome da Classe, para confecção de laudo de avaliação;

iv. A Classe prevê em seu regulamento estratégias objetivas e claras para o seu desinvestimento.

v. A Classe é substancialmente mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

vi. A Classe possui mais de um investimento e mais de um cotista, de forma direta ou indiretamente;

vii. Os cotistas da Classe não influenciam, não participam da administração e/ou possuem qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com as companhias investidas.

A Classe atendendo às definições estipuladas pela ICVM nº 579/16 está qualificado como entidade de investimento, possui investimentos em Ativos Alvo e elabora exclusivamente suas demonstrações financeiras individuais, sem a necessidade de consolidar seus investimentos, uma vez que os investimentos estão apresentados ao seu valor justo em 31 de março de 2026.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações que foram definidas pelo Anexo Normativo IV da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e ICVM nº 579/16.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira da Classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Docusign Envelope ID: 85A5A9BA-D2B1-8732-8239-1BFB1E7FA691

A moeda funcional da Classe é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações financeiras.

Aprovação das demonstrações financeiras

Em 14 de agosto de 2026, as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora da Classe.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Fluxo de caixa

Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa, a Classe utiliza o método direto.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, além de serem mantidos com a finalidade de atender compromissos de curto prazo da Classe.

d) Operações compromissadas

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração.

e) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base no valor da cota divulgado pelos Administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

f) Títulos de renda variável

Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

De acordo com o regulamento da Classe e com a Instrução nº 579/16 da CVM, as ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado investidas por fundos qualificados como entidade de investimento são registradas pelo seu valor justo.

A avaliação do valor justo das ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado pode ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado, pela Administradora, em nome da Classe, para confecção de laudo de avaliação. O valor justo dessas ações irá refletir as condições de mercado no

Docusign Envelope ID: 85A5A9BA-D2B1-8732-8239-1BFB1E7FA691

momento de sua mensuração, entendido como a data de apresentação das demonstrações financeiras da Classe.

g) Dividendos e juros sobre capital próprio

São reconhecidos em resultado quando as ações correspondentes são consideradas "ex direito" na bolsa de valores ou, no caso de empresas de capital fechado, quando são declarados pelas empresas investidas.

h) Julgamentos e estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

i) Obrigações

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

j) Valores a receber vinculados a conta Escrow

Os valores a receber vinculados a contas escrow correspondem a montantes depositados em conta vinculada no âmbito de operações de investimento, cujo recebimento pela Classe está sujeito aos termos e condições estabelecidos nos respectivos instrumentos contratuais.

Os valores a receber são contabilizados pelo regime de competência pelo valor original, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

Docusign Envelope ID: 85A5A9BA-D2B1-8732-8239-1BFB1E7FA691

4. Aplicações financeiras de liquidez

a. Operações compromissadas

Em 31 de março de 2026 e 2025, a Classe possui aplicações em operações compromissadas, conforme abaixo:

Tipo Ativo	2026	2025
Letras do Tesouro Nacional	361	-
Letras Financeiras do Tesouro	-	19
Total	**361**	**19**

No exercício findo em 31 de março de 2026 foi apurado um resultado de R$ 104 (2025 – R$ 18) com operações compromissadas, demonstrado na Demonstração do resultado e do resultado abrangente na linha “Resultado com operações compromissadas”.

b. Cotas de fundos de investimento

Em 31 de março de 2026 e 2025, a Classe possuía aplicações em cotas de fundos de investimento em renda fixa, conforme abaixo:

		2026		2025	
Fundo	**CNPJ**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**
BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI	09.215.250/0001-13	479,7831	2	-	-
Total			**2**		**-**

Docusign Envelope ID: 85A5A9BA-D2B1-8732-8239-1BFB1E7FA691

Seguem as informações sobre o fundo de investimento em renda fixa que compõem a carteira da Classe.

BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI

O BTG Pactual Tesouro Selic Referenciado DI Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa ("Tesouro Selic") foi constituído em 14 de fevereiro de 2008, sob a forma de condomínio aberto e iniciou suas operações em 14 de fevereiro de 2008.

O Tesouro Selic possui prazo de duração indeterminado.

A gestão da carteira do Tesouro Selic é realizada pelo BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM e a administração pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.

O objetivo do Tesouro Selic é proporcionar aos cotistas uma rentabilidade que acompanhe a variação da taxa de juros no mercado interbancário (mensurada pela variação do depósito interbancário) com alto grau de correlação; utilizando-se dos instrumentos disponíveis tanto no mercado à vista quanto no mercado de derivativos, de acordo com as restrições previstas em seu regulamento.

O Tesouro Selic destina-se especificamente a receber investimentos de investidores não qualificados, nos termos da regulamentação vigente.

As demonstrações financeiras do Tesouro Selic relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 20 de março de 2026, sem modificações.

5. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros

Títulos de renda variável

a. Ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

Os investimentos em ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado estão representados da seguinte forma:

Docusign Envelope ID: 85A5A9BA-D2B1-8732-8239-1BFB1E7FA691

Movimentação na quantidade de ações

Companhia	2025	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	2026	% de Participação
Grupo Salta Educação S.A.	31.643.762	7,89%	-	-	31.643.762	7,89%

Companhia	2024	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	2025	% de Participação
Grupo Salta Educação S.A.	31.643.762	8,44%	-	-	31.643.762	7,89%

Movimentação no valor contábil das ações

	2025	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Ajuste ao valor justo	Resultado Liquidação	2026
Companhia						
Grupo Salta Educação S.A.	217.768	-	-	138.997	-	356.765
Total	**217.768**	**-**	**-**	**138.997**	**-**	**356.765**

	2024	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Ajuste ao valor justo	Resultado Liquidação	2025
Companhia						
Grupo Salta Educação S.A.	216.760	-	-	1.008	-	217.768
Total	**216.760**	**-**	**-**	**1.008**	**-**	**217.768**

Docusign Envelope ID: 85A5A9BA-D2B1-8732-8239-1BFB1E7FA691

Seguem informações sobre as ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado que compõem a carteira de investimentos:

Grupo Salta Educação S.A.

O Grupo Salta Educação S.A. ("Companhia" ou "Grupo Salta") é uma Companhia de capital aberto, registrada como categoria A na CVM – Comissão de Valores Mobiliários, com sede no Rio de Janeiro, Brasil, controlada por Gera Capital (antiga denominação Gera Participações S.A.) (Nota 23), que atua, em conjunto com as suas controladas (conjuntamente, "o Grupo"), em duas frentes de negócio relacionadas à prestação de serviços educacionais (ensino infantil, ensino fundamental e médio) e venda de material didático socioemocional.

As ações da Companhia estão registradas no segmento Nível 2 da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, sob os códigos de negociação SALT3, para as ações ordinárias, e SALT4, para as ações preferenciais. Não obstante a obtenção do registro de companhia aberta e a admissão de suas ações à negociação na B3, a Companhia não possuía mercado ativo para seus valores mobiliários na data-base, uma vez que o processo de abertura de capital representava uma etapa preparatória para eventual realização de oferta pública de ações.

Em 14 de outubro de 2020 foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre: 5.1. o aumento do capital social da Companhia no montante de até R$ 417.856, com a subscrição particular de até 57.312.887 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 7,29 (sete reais e vinte e nove centavos) por ação, fixado nos termos do artigo 170, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, a serem integralizadas em moeda corrente nacional; 5.2. em observância e visando a implementação dos Programas de Incentivo de Longo Prazo aprovados pela Companhia, deliberar sobre o financiamento, pela Companhia, de determinados administradores e executivos da Companhia; e 5.3. autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários para efetivar (i) o aumento de capital social da Companhia e (ii) a celebração dos contratos de mútuos, nos termos das deliberações dos itens “5.1” e “5.2” acima.

Em 13 de novembro de 2020 foi realizada uma assembleia geral extraordinária para deliberar sobre a re-ratificação da ata de assembleia geral Extraordinária realizada em 14 de outubro de 2020, registrada perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (“JUCERJA”) sob o nº 00003960348, em 29 de outubro de 2020.

Em 20 de novembro de 2020 foi realizada uma assembleia geral extraordinária, para: (i) Deliberar sobre a homologação do aumento de capital aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 14 de outubro de 2020, conforme re-ratificado pela Assembleia Geral Extraordinária de 13 de novembro de 2020; (ii) Aprovar a reforma do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir o aumento de capital aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de 14 de outubro de 2020, e re-ratificado pela Assembleia Geral Extraordinária de 13 de novembro de 2020 e, também, o aumento de capital dentro do capital autorizado da Companhia aprovado na Reunião do Conselho de Administração do dia 09 de outubro de 2020; e (iii) Destituição de membros do Conselho de Administração da Companhia e eleição de substitutos.

Docusign Envelope ID: 85A5A9BA-D2B1-8732-8239-1BFB1E7FA691

Em 21 de dezembro de 2021 a Assembleia Geral Extraordinária deliberou e aprovou, a cisão parcial da Eleva Educação S.A., com a consequente versão do acervo cindido de seu patrimônio para a constituição de uma nova sociedade anônima a ser denominada Escolas Globais do Brasil S.A. e com emissão de 306.047.787 ações ordinárias e 49.023.145 ações preferenciais sem direito a voto, a serem atribuídas aos acionistas da Companhia, na mesma proporção de suas participações no capital social desta.

Em contrato de compra e venda de ações da Escolas Globais do Brasil S.A. (“Escolas Globais“) realizado em 05 de maio de 2022, foi acordada a venda do total de ações detidas pela Classe, em conjunto com demais investidores, pelo preço global de R$1.485.766, pagos: (i) em montante igual a R$ 1.423.702 ajustados por despesas de terceiros e gastos/ganhos “pre-closing”, e (ii) em montantes iguais a R$10.000, R$50.000, R$926 e R$1.138 em contas escrows, com fechamento da operação em 23 de junho de 2022. No exercício findo em 31 de março de 2023, no âmbito desta transação, a Classe registrou o recebimento do montante de R$ 143.942 e um resultado positivo na venda de R$ 63.993.

Em Assembleia Geral de 04 de janeiro de 2023 foi deliberada e aprovada a alteração da denominação da companhia de Eleva Educação S.A. para Grupo Salta Educação S.A.

Em reunião do Conselho de Administração da companhia investida Grupo Salta, realizada em 5 de dezembro de 2025, foi deliberada a distribuição de dividendos aos seus acionistas, sendo R$ 15.028 mil a título de dividendos intermediários, com base no saldo da Reserva de Lucros Estatutária em 30 de setembro de 2025, e R$ 23.750 mil a título de dividendos intercalares, com base no lucro apurado no balanço de 30 de junho de 2025, ambos pagos em 19 de dezembro de 2025. Em razão de sua participação societária na referida companhia investida, a Classe reconheceu, no exercício findo em 31 de março de 2026, receita de dividendos e juros sobre capital próprio no montante de R$ 3.053.

As demonstrações financeiras do Grupo Salta, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram examinadas por auditores independentes que emitiram relatório de auditoria em 24 de fevereiro de 2026, sem modificações.

Determinação do Valor Justo em 31 de março de 2026

O valor justo do Grupo Salta registrado em 31 de março de 2026, foi obtido através de laudo de avaliação preparado pela B2R Capital, gestor qualificado em avaliações de empresas, considerando a data base 31 de março de 2026. A metodologia utilizada foi a do fluxo de caixa futuro descontado. Este método considera que o valor econômico de um negócio está diretamente relacionado ao valor presente dos fluxos de caixa líquidos gerados pela lucratividade de suas operações no futuro.

As premissas utilizadas no cálculo de valor justo estão descritas a seguir:

a. Taxa livre de risco: 4,3%
b. Prêmio de risco de mercado: 5,00%
c. Prêmio de risco país: 2,1%

Docusign Envelope ID: 85A5A9BA-D2B1-8732-8239-1BFB1E7FA691

d. Beta alavancado: 0,89
e. Prêmio de tamanho: 1,0%
f. WACC em BRL: 11,33%

Determinação do Valor Justo em 31 de março de 2025

Em 31 de março de 2025, o valor justo das investidas abaixo representadas, estão avaliadas com base em laudo de avaliação econômico-financeiro preparado pela B2R Capital Assessores Financeiros Ltda.

A B2R Capital Assessores Financeiros Ltda. atua na área de assessoria financeira e estratégica em operações de compra e venda de empresas, capitalização de ativos e reestruturações societárias; e no processo de avaliação de uma empresa para determinação de seu valor justo com base na projeção de seus indicadores financeiros e operacionais. Seu corpo técnico é composto, essencialmente, por bacharéis em Ciências Contábeis, Finanças e Administração.

Para o cálculo foram consideradas as seguintes principais premissas:

Metodologia de avaliação:

- Método do Fluxo de Caixa Descontado;
- Projeções dos fluxos de caixa desalavancados;
- Os fluxos de caixa livre futuros são descontados pelo custo médio ponderado do capital (WACC) para o cálculo do seu valor presente; e
- A B2R Capital utilizou, como base para o exercício de avaliação, informações de fontes públicas e/ou enviadas pelas equipes de administração das Investidas.

Fluxo de caixa descontado:

- Moeda: R$ nominais;
- Data base da avaliação: 31 de dezembro de 2024;
- Período de Projeção: janeiro de 2025 a dezembro de 2031;
- Assume que os fluxos são gerados ao longo do ano (“mid-year convention”);
- Valor da perpetuidade calculado pelo Método de Gordon;
- A projeção dos fluxos de caixa da Companhia foi calculada com base nas premissas fornecidas pela Administração das Investidas; e
- WACC estimado em R$ nominais.

6. Valores a receber

Em contrato de compra e venda de ações da Escolas Globais do Brasil S.A., realizado em 05 de maio de 2022, e mencionado na Nota Explicativa nº 5 acima, a Classe alienou a totalidade das ações que detinha dessa companhia. No âmbito desse desinvestimento, a Classe passou a deter valores a receber, os quais encontram-se depositados em uma Conta Escrow (conta vinculada). A movimentação desses valores a receber é demonstrada da seguinte forma:

Docusign Envelope ID: 85A5A9BA-D2B1-8732-8239-1BFB1E7FA691

Saldo em 31 de março de 2024	**5.473**
Liberações de caixa à Classe	-
Atualização	320
Saldo em 31 de março de 2025	**5.793**
Liberações de caixa à Classe	(3.149)
Atualização	132
Saldo em 31 de março de 2026	**2.776**

7. Riscos

A carteira da Classe está sujeita às flutuações de preços e/ou cotações do mercado, conforme o caso, aos riscos de crédito e liquidez e às variações de preços e cotações inerentes aos seus Ativos Financeiros, o que pode acarretar perda patrimonial à Classe e aos Cotistas.

A carteira e, por consequência, seu patrimônio, estão submetidos a diversos riscos, incluindo, mas não se limitando, aos riscos descritos no Adendo II ao Regulamento. Antes de adquirir Cotas, o investidor deve ler cuidadosamente o referido adendo. Os métodos utilizados para o gerenciamento dos riscos a que a Classe se encontra sujeita não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pela Classe.

Risco de Mercado:

(i) Fatores macroeconômicos relevantes: variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas relevantes, poderão afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da carteira da Classe, bem como resultar na inabilidade ou impossibilidade de alienação dos Ativos Alvo da Classe e/ou redução nos dividendos distribuídos à Classe, o que poderá ocasionar a perda, pelos respectivos Cotistas, do valor de suas aplicações. Não será devido pela Classe ou por qualquer Pessoa, incluindo a Administradora e a Gestora, qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza, caso ocorra, por qualquer razão, a inabilidade ou impossibilidade de alienação dos Ativos Alvo da Classe e/ou redução nos dividendos distribuídos à Classe ou, ainda, caso os Cotistas sofram qualquer dano ou prejuízo resultante de tais eventos. A Classe desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeita, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo governo federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o

Docusign Envelope ID: 85A5A9BA-D2B1-8732-8239-1BFB1E7FA691

mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar a Classe, as Sociedades Alvo e os Cotistas de forma negativa. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados da Classe. Além disso, o mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas, o que poderá prejudicar de forma negativa as atividades das Sociedades Alvo e, por conseguinte, os resultados da Classe e a rentabilidade dos Cotistas.

Outros riscos:

(ii) Riscos de alterações na legislação tributária: alterações na legislação tributária ou na sua interpretação e aplicação podem implicar o aumento da carga tributária incidente sobre o investimento nas Cotas da Classe. Essas alterações incluem (i) a eventual extinção dos benefícios fiscais estabelecidos aplicáveis aos investimentos nas Cotas, na forma da legislação em vigor, (ii) possíveis modificações na alíquota e/ou na base de cálculo dos tributos existentes, (iii) a criação de novos tributos, (iv) bem como mudanças na interpretação ou aplicação da legislação tributária em vigor por parte dos tribunais ou das autoridades governamentais. Os efeitos dessas medidas não podem ser previstos, mas poderão sujeitar as Sociedades Alvo, os Ativos Financeiros, a Classe e/ou os Cotistas a recolhimentos não previstos inicialmente.

(iii) Morosidade da justiça brasileira: o Fundo, a Classe e as Sociedades Alvo poderão ser partes em demandas judiciais, tanto no polo ativo como no polo passivo. Em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de tais demandas poderá não ser alcançada em tempo razoável. Ademais, não há garantia de que o Fundo, a Classe e/ou as Sociedades Alvo obterão resultados favoráveis nas demandas judiciais. Tais fatos poderão afetar de forma adversa o desenvolvimento dos negócios das Sociedades Alvo e, consequentemente, os resultados da Classe e a rentabilidade dos Cotistas.

(iv) Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a Carteira.

Docusign Envelope ID: 85A5A9BA-D2B1-8732-8239-1BFB1E7FA691

Riscos relacionados à Classe

(v) Risco de concentração da carteira da Classe: a carteira da Classe poderá estar concentrada em Ativos Alvo de emissão de uma única Sociedade Alvo, tornando os riscos dos investimentos diretamente relacionados à solvência da Sociedade Alvo. A eventual concentração de investimentos em determinada Sociedade Alvo ou em Ativos Financeiros emitidos por uma mesma entidade pode aumentar a exposição da Classe e, consequentemente, aumentar os riscos de crédito e liquidez.

(vi) Inexistência de garantia de eliminação de riscos: a realização de investimentos na Classe sujeita o investidor a riscos aos quais a Classe e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos Cotistas na Classe. Não há qualquer garantia de eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para os Cotistas. A Classe não conta com garantia da Administradora, da Gestora, de suas respectivas afiliadas, e de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeita.

(vii) Risco de Patrimônio Líquido negativo: as eventuais perdas patrimoniais da Classe não estão limitadas ao valor do Capital Comprometido pelos Cotistas, de forma que os Cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais na Classe em caso de Patrimônio Líquido negativo, inclusive em decorrência do passivo contingencial das companhias investidas que possam vir a afetar o Patrimônio Líquido da Classe em virtude de obrigações assumidas pela Classe ou de sua condição de acionista.

(viii) Inexistência de garantia de rentabilidade: a Classe não possui garantia de rentabilidade mínima aos Cotistas, seja pela Administradora, pela Gestora, pelo FGC ou qualquer outra garantia. Caso os rendimentos decorrentes dos Ativos Alvo emitidos pelas Sociedades Alvo não constituam patrimônio suficiente para a valorização das Cotas, a rentabilidade dos Cotistas será inferior a qualquer meta eventualmente indicada pela Gestora. Assim, não há garantias de retorno efetivo do investimento nas Cotas da Classe.

(ix) Possibilidade de endividamento pela Classe: a Classe poderá contrair ou efetuar empréstimos na forma do Regulamento, de modo que o Patrimônio Líquido da Classe poderá ser afetado em decorrência da obtenção de tais empréstimos.

(x) Riscos Relacionados aos Direitos e Obrigações Sobreviventes: o Administrador poderá manter o Fundo em funcionamento após o final do Prazo de Duração caso subsistam Direitos e Obrigações Sobreviventes. A capacidade do Fundo de amortizar as Cotas com a distribuição de proventos decorrentes do recebimento de valores decorrentes desses Direitos e Obrigações Sobreviventes ou da expiração dos prazos relativos aos referidos Direitos e Obrigações Sobreviventes está condicionada a eventos futuros e obrigações contratuais e legais que podem não estar sob o controle da Administradora e/ou da Gestora. Em razão do exposto acima, recursos do Fundo poderão ser retidos para fazer frente a Direitos e Obrigações Sobreviventes e, se for o caso, somente liberados aos Cotistas mesmo após o encerramento do Prazo de Duração; poderão ocorrer situações em que os Cotistas sejam chamados para aportar recursos adicionais no Fundo para fazer frente a Direitos e Obrigações Sobreviventes, mesmo após o encerramento do Prazo de Duração.

Docusign Envelope ID: 85A5A9BA-D2B1-8732-8239-1BFB1E7FA691

(xi) Demais Riscos: a Classe também poderá estar sujeita a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos Ativos Financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos, os quais, se materializados, poderão acarretar perdas à Classe e aos Cotistas.

Riscos relacionados às Sociedades Alvo

(i) Riscos relacionados às Sociedades Alvo: a carteira da Classe estará concentrada em Ativos Alvo de emissão das Sociedades Alvo. Não há garantias de: (i) bom desempenho de quaisquer das Sociedades Alvo; (ii) solvência das Sociedades Alvo; (iii) continuidade das atividades das Sociedades Alvo; (iv) liquidez para a alienação dos Ativos Alvo das Sociedades Alvo; e (v) valor esperado na alienação dos Ativos Alvo das Sociedades Alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira da Classe e o valor das Cotas. Os pagamentos relativos aos títulos e/ou Ativos Alvo de emissão das Sociedades Alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Sociedade Alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, a Classe e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Não há garantia quanto ao desempenho do segmento econômico de atuação de cada Sociedade Alvo e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Sociedades Alvo acompanhe pari passu o desempenho médio de seu respectivo segmento. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Sociedades Alvo acompanhe o desempenho das demais empresas de seu respectivo segmento, não há garantia de que a Classe e os seus Cotistas não experimentarão perdas, nem certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Em função de diversos fatores relacionados ao funcionamento de órgãos públicos de que pode vir a depender a Classe no desempenho de suas operações, não há garantias de que a Classe conseguirá exercer todos os seus direitos de sócia das Sociedades Alvo, ou como adquirente ou alienante de Ativos Alvo de emissão de tais Sociedades Alvo, nem de que, caso a Classe consiga exercer tais direitos, os efeitos obtidos serão condizentes com os seus direitos originais e/ou obtidos no tempo esperado. Tais fatores poderão impactar negativamente a rentabilidade da carteira da Classe. Os investimentos da Classe poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no Regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para a Classe quanto (a) ao bom acompanhamento das atividades e resultados da Sociedade Alvo e (b) à correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da carteira da Classe e as Cotas.

(ii) Risco de responsabilização por passivos da Sociedade Alvo: nos termos da regulamentação, a Classe deverá participar do processo de tomada de decisões estratégicas das Sociedades Alvo. Tal participação, em razão da responsabilidade a ela inerente, pode sujeitar a Classe a reivindicações a que ela não estaria sujeita se fosse apenas um investidor passivo. Por exemplo, caso uma Sociedade Alvo tenha sua falência decretada ou sua personalidade jurídica desconsiderada, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos poderá ser atribuída à Classe, resultando em prejuízo aos Cotistas. Além disso, há casos em que o Poder

Docusign Envelope ID: 85A5A9BA-D2B1-8732-8239-1BFB1E7FA691

Judiciário, notadamente a Justiça do Trabalho, atribui aos acionistas a responsabilidade por passivos de uma companhia independentemente da caracterização dos requisitos necessários para tanto, conforme estabelecidos na legislação brasileira, e independentemente da participação de cada acionista no capital social e/ou na administração da companhia. Em tais hipóteses, não há garantia de que a Classe terá êxito na defesa de seus interesses, podendo haver prejuízos para a Classe e seus Cotistas. Ademais, há o risco de as Sociedades Alvo estarem inadimplentes em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais ou estarem descumprindo obrigações relativas ao FGTS e/ou ISS.

(iii) Riscos relacionados a reclamação de terceiros: no âmbito de suas atividades, as Sociedades Alvo e, eventualmente, a própria Classe poderão responder a processos administrativos ou judiciais movidos por terceiros, o que poderá impactar negativamente a rentabilidade das Cotas da Classe.

Risco de Liquidez

(i) Liquidez reduzida: as aplicações da Classe em Ativos Alvo apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que poderá não existir mercado secundário com liquidez para tais Ativos Alvo. Caso a Classe precise vender os Ativos Alvo emitidos pelas Sociedades Alvo, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio da Classe e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos Cotistas.

(ii) Riscos relacionados à amortização/resgate de Cotas: em caso de dificuldade na alienação dos ativos integrantes da carteira da Classe ou devido à decisão do Gestora de reinvestir, a Classe está exposta a determinados riscos inerentes aos Ativos Alvo e aos Ativos Financeiros integrantes de sua carteira e aos mercados em que são negociados, incluindo a eventualidade de o Gestora não conseguir alienar os respectivos ativos quando tiver interesse para fins de realização do pagamento de amortização ou resgate de Cotas ou qualquer outra forma de distribuição de resultados da Classe. Nas hipóteses em que as Cotas sejam amortizadas ou resgatadas mediante a entrega de Ativos Alvo e/ou Ativos Financeiros integrantes da carteira da Classe, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar os Ativos Alvo e/ou Ativos Financeiros eventualmente recebidos da Classe. Ainda, o Gestora poderá decidir reinvestir os valores decorrentes de alienação dos Ativos Alvo, não realizando a amortização ou resgate das Cotas.

(iii) Liquidez reduzida das Cotas: a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações no mercado secundário envolvendo cotas de fundos fechados indica que as Cotas da Classe poderão apresentar baixa liquidez para negociação. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas Cotas, exceto no caso de liquidação da Classe. A baixa liquidez das Cotas poderá apresentar dificuldades quando de sua negociação pelos Cotistas. Além disso, os Cotistas somente poderão negociar as Cotas com investidores qualificados, o que pode dificultar a venda das Cotas ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda de patrimônio ao Cotista. Não há qualquer garantia da Administradora, do Gestora ou do Custodiante em relação à possibilidade de venda das Cotas no mercado secundário ou ao preço obtido por elas, ou mesmo garantia de saída ao Cotista.

Docusign Envelope ID: 85A5A9BA-D2B1-8732-8239-1BFB1E7FA691

(iv) Risco decorrente da precificação dos Ativos Financeiros e risco de mercado: a precificação dos Ativos Financeiros integrantes da carteira da Classe deverá ser realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de títulos, valores mobiliários, instrumentos derivativos e demais operações, estabelecidos na regulamentação em vigor. Referidos critérios de avaliação de Ativos Financeiros, tais como os de marcação a mercado (mark-to-market) poderão ocasionar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira da Classe, podendo resultar em redução no valor das Cotas da Classe. Ainda, há risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos da Classe, em razão de diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

Riscos decorrentes dos segmentos de atuação das Sociedades Alvo

(i) Risco do setor de atuação das Sociedades Alvo: a Classe investe exclusivamente em Sociedades Investidas do setor de educação e ensino, de forma que está sujeita aos riscos específicos e relacionados ao referido setor, que podem impactar negativamente o patrimônio do Fundo. O setor é fortemente regulamentado pelo poder público, por meio de uma legislação restritiva para a autorização de funcionamento de novas instituições no setor, controle sobre tarifas e reajustes, imposição de metas de qualidade, medidas de âmbito social e legislação em geral. Assim, alterações na regulamentação do setor, seja por parte do atual ou dos próximos governos, poderão impactar negativamente as Sociedades Investidas e, consequentemente, a capacidade de pagamento e a rentabilidade do Fundo. Adicionalmente, órgãos governamentais e terceiros podem conduzir fiscalizações, propor procedimentos administrativos e instaurar ações judiciais contra as Sociedades Investidas e suas controladas pelo não cumprimento de tais normas regulatórias. Além disso, as Sociedades Investidas podem enfrentar um passivo contingente relativo a, entre outras, questões civis, tributárias, trabalhistas, previdenciárias e questões de propriedade intelectual, ou outras questões regulatórias. Se os resultados desses procedimentos ou ações judiciais forem desfavoráveis, ou se as Sociedades Investidas não puderem se defender e patrocinar a defesa de suas controladas com sucesso, poderão ser obrigadas a pagar condenações pecuniárias ou estar sujeitas a multas, restrições, liminares ou outras penalidades. Especificamente, a perda ou a ausência de autorização, habilitação, reconhecimento, credenciamento e/ou recredenciamento dos cursos das Sociedades Investidas pelos órgãos reguladores podem afetá-las negativamente, uma vez que as Sociedades Investidas venham a sofrer certas sanções que variam de vedação à admissão de novos alunos, cancelamento dos cursos oferecidos, suspensão temporária de prerrogativas de autonomia e/ou revogação do credenciamento ou habilitação, entre outros tipos de intervenção. Mesmo que as questões levantadas pela fiscalização de determinado órgão sejam abordadas de maneira adequada, ou seja, apresentada defesa em um procedimento administrativo ou uma ação judicial, as Sociedades Investidas poderão ter de reservar recursos financeiros e administrativos significativos para solucionar questões levantadas por estes procedimentos ou para se defender desses procedimentos administrativos ou ações judiciais. Os procedimentos administrativos e ações judiciais instaurados contra as Sociedades Investidas podem prejudicar sua reputação, mesmo que não tenham fundamento; e

(ii) Risco Ambiental: a Classe está sujeita a todo e qualquer evento ou medidas que, direta ou indiretamente, resultem em impacto ao meio ambiente e/ou aos projetos das Sociedades Alvo,

Docusign Envelope ID: 85A5A9BA-D2B1-8732-8239-1BFB1E7FA691

inclusive e sem limitação: (i) proibições, atrasos e interrupções; (ii) não atendimento das exigências ambientais; (iii) multas simples, multas diárias, embargos de obra e/ou suspensão das atividades; (iv) suspensão, encerramento e proibição de contratação com o Poder Público; (v) surgimento de exigências ambientais adicionais não previstas inicialmente; (vi) falhas no levantamento da fauna e da flora; (vii) falhas no plano de execução ambiental; (viii) revisão ou reelaboração dos estudos ambientais; e/ou (ix) reparação e indenização por quaisquer danos causados ao meio ambiente e a terceiros. Tais eventos ou medidas podem causar prejuízos à Classe.

8. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada à Classe a realização de quaisquer operações com derivativos, exceto exclusivamente para fins de proteção patrimonial da Classe ou envolverem opções de compra ou venda de ações das Sociedades Alvo que integrem a carteira da Classe com o propósito de ajustar o preço de aquisição de Sociedades Alvo investidas pela Classe, com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas ou alienar as ações de Sociedades Alvo investidas no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Em 31 de março de 2026 e 2025, a Classe não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos, assim como não realizou transações com tais instrumentos nos exercícios findos nestas datas.

9. Classes de cotas, emissão e amortização

O patrimônio da Classe será representado por uma única classe de Cotas.

Emissões

As emissões de novas cotas após a primeira emissão somente poderão ocorrer mediante aprovação da Assembleia Especial de Cotistas.

O preço de emissão das cotas que venham a ser emitidas pela Classe será fixado com base: (i) no valor patrimonial das cotas; (ii) nas perspectivas de rentabilidade da Classe; ou (iii) no valor de mercado das cotas já emitidas, podendo, em caso de emissões aprovadas em Assembleia Especial de Cotistas, ser fixado com base em outro critério aprovado pela referida assembleia, conforme recomendação da Gestora. A cada emissão poderá, a critério da Administradora, ser cobrada taxa de distribuição, paga pelos subscritores das novas cotas no ato da subscrição primária.

As cotas serão integralizadas pelo respectivo preço de emissão em atendimento às Chamadas de Capital a serem realizadas pelo Administrador, conforme instruções da Gestora.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, não houve emissão, subscrição e/ou integralização de cotas.

Em 31 de março de 2026 o saldo de cotas total é de 246.135,7596 (2025 – 246.135,7596).

Docusign Envelope ID: 85A5A9BA-D2B1-8732-8239-1BFB1E7FA691

Amortizações

Para fins de amortização de Cotas, será considerado o valor da Cota do Dia Útil imediatamente anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização, correspondente à divisão do Patrimônio Líquido pelo número de Cotas emitidas e em circulação, ambos apurados no Dia Útil imediatamente anterior à referida data do pagamento da respectiva parcela de amortização.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2026, foram realizadas amortizações de cotas no montante total de R$ 5.563.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2025, não foram realizadas amortizações de cotas.

Resgates

As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio da Classe e não serão resgatáveis, exceto por ocasião da liquidação da Classe.

Durante os exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025 não houve resgates de cotas na Classe.

10. Remuneração da Administração e Gestão

Taxa de Administração e Gestão

Pelos serviços de administração, será devido o valor correspondente a 0,10% (dez centésimos por cento) ao ano, apropriado diariamente à razão de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) e pago mensalmente até o dia 05 ou 1º (primeiro) Dia Útil após essa data do mês subsequente ao mês a que se refere, incidente sobre o valor do Capital Comprometido, rateado entre os prestadores de serviços da Classe, observada a remuneração mínima mensal de R$ 14 (catorze mil reais), a ser corrigida anualmente, em janeiro de cada ano, pela variação positiva do IPCA.

A Taxa de Gestão corresponde a 1,90% (um inteiro e noventa centésimos por cento) ao ano, à razão de 1/12 (um doze avos), paga mensalmente, incidente sobre o Capital Comprometido, sendo devida pela Classe apenas nos 3 (três) primeiros anos contados da data da primeira integralização de cotas, ocorrida em 14 de outubro de 2020. Dessa forma, não há remuneração recorrente devida à Gestora nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2026 foi registrada a importância de R$ 250 (2025 – R$ 251) apresentada na demonstração do resultado e do resultado abrangente do exercício em “Despesa de Taxa de Administração e Gestão”. O saldo a pagar à Administradora e Gestora em 31 de março de 2026 é de R$ 22 (2025 – R$ 19).

Taxa de Performance

Adicionalmente à Taxa de Gestão, a Gestora fará jus a uma Taxa de Performance correspondente a 20% (vinte por cento) da rentabilidade do Capital Integralizado, já deduzidas todas as taxas e

Docusign Envelope ID: 85A5A9BA-D2B1-8732-8239-1BFB1E7FA691

despesas pagas pela Classe, inclusive a Taxa de Administração, a ser apurada de acordo com a seguinte fórmula:

P = [VD - (CI-VP)] x 20%
P = Taxa de Performance;
VD = valor em moeda corrente nacional a ser distribuído aos cotistas a título de dividendos, juros sobre o capital próprio, amortização, redução de capital, liquidação ou qualquer outro evento de liquidez, ainda bruto da Taxa de Performance;
CI = soma da totalidade do Capital Integralizado, corrigido pela variação do Indexador, a partir do último Dia Útil de cada Chamada de Capital, realizada pela Administrador, até o primeiro Dia Útil anterior ao pagamento da distribuição dos dividendos ou juros sobre o capital próprio ou da amortização ou redução de capital ou liquidação ou de qualquer outro evento de liquidez;
VP = soma dos valores já distribuídos aos cotistas, corrigido pela variação do Indexador, a partir da data de sua distribuição até a data do cálculo, limitada ao valor do CI;
Indexador = o IPCA, acrescido do IMA-B ajustado, conforme definição encontrada no regulamento.

A Taxa de Performance somente será devida caso o resultado da fórmula acima seja positivo, sendo calculada e paga na data de cada distribuição de resultados aos Cotistas, bem como em todos os momentos em que houver amortização de Cotas ou, ainda, na liquidação da Classe. É vedada a cobrança da Taxa de Performance quando o valor da Cota for inferior ao seu valor por ocasião da última cobrança efetuada.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2026 foi registrada a importância de R$ 26.812 apresentada na demonstração do resultado e do resultado abrangente do exercício em “Despesa de Taxa de Performance”.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2025 foi registrada reversão de taxa performance a importância de R$ 1.820 apresentada na demonstração do resultado e do resultado abrangente do exercício em “Reversão de provisão”.

O saldo a pagar à Gestora em 31 de março de 2026 é de R$ 31.430 (2025 – R$ 4.618).

Taxa de Ingresso e Saída

Não haverá cobrança de taxa de ingresso e de saída dos Cotistas.

11. Encargos

As despesas debitadas à Classe em relação ao patrimônio líquido médio estão demonstradas como segue:

	2026		2025	
Encargos	**R$ Mil**	**%**	**R$ Mil**	**%**
Despesa de taxa de administração e gestão	250	0,10%	251	0,11%

Docusign Envelope ID: 85A5A9BA-D2B1-8732-8239-1BFB1E7FA691

Despesas com taxa de performance	26.812	10,54%	(1.820)	-0,83%
Despesas de taxa de fiscalização - CVM	30	0,01%	30	0,01%
Despesas de taxa de custódia	47	0,02%	-	0,00%
Despesas de consultoria e auditoria	117	0,05%	87	0,04%
Despesa de consultoria jurídica	12	0,00%	7	0,00%
Outras	6	0,00%	4	0,00%
Total	27.274	10,72%	(1.441)	-0,66%
PL médio do exercício	**254.379**		**219.003**	

12. Rentabilidade

A rentabilidade proporcionada pela Classe e o valor nominal da cota no encerramento do exercício está demonstrada como segue:

	Evolução do valor da cota e da rentabilidade	
Exercício	**Valor da cota - R$ (*)**	**Rentabilidade - % (*)**
2026	1.356,8101	52,53%
2025	889,5347	1,29%

(*) Valor da cota e rentabilidade calculada com base no último dia útil do mês, desconsiderando os efeitos das amortizações.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

13. Tributação

Conforme disposto nos artigos 24 da Lei Nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 (“Lei Nº 14.754/2023”) e 2º da Lei Nº 11.312, de 27 de junho de 2006, como regra, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por sua vez, o artigo 26 da Lei Nº 14.754/2023 determina a tributação periódica, no último dia útil dos meses de maio e novembro (“Tributação Periódica”), de cotistas de FIP que não seja classificado como “entidade de investimento” nos termos da regulamentação expedida pelo Conselho Monetário Nacional (“CMN”), resguardando o ganho ou a perda da avaliação dos ativos que estejam evidenciados em subconta nas demonstrações contábeis da Classe.

Docusign Envelope ID: 85A5A9BA-D2B1-8732-8239-1BFB1E7FA691

A Administração, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, especialmente a Resolução CMN n° 5.111, de 21 de dezembro de 2023, analisou e classificou a Classe como "Entidade de Investimento", motivo pelo qual não há Tributação Periódica.

14. Custódia dos ativos integrantes da carteira

As ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado são registradas nas respectivas companhias.

Cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores.

As operações compromissadas lastreadas em títulos públicos estão registradas e custodiadas, em conta própria da Classe, no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

15. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

A Administradora contratou para prestar serviços de tesouraria, custódia, controle de ativos e passivos as seguintes instituições:

Descrição	Prestador do Serviço
Gestão da carteira	Gera Capital Gestão de Recursos Ltda.
Distribuição, liquidação, custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.
Controladoria	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

16. Informações adicionais

a) Resolução CVM nº 162 de 13 de julho de 2022

Em atendimento a Resolução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022, a Administradora informa que a Classe, no exercício findo em 31 de março de 2026, contratou a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado qualquer outro tipo de serviço à Classe.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) O auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) O auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) O auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

Docusign Envelope ID: 85A5A9BA-D2B1-8732-8239-1BFB1E7FA691

b) Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos Cotistas, quer desses contra a Administração do Fundo.

c) Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliário ("CVM").

d) Partes relacionadas

O Fundo não possui transações com partes relacionadas no exercício, exceto divulgado nas notas explicativas nº 4, 10 e 15.

e) Atos societários

Em 16 de junho de 2025, através de Instrumento Particular de Alteração do Fundo, a Administradora adaptou o Regulamento do Fundo ao que dispõem a parte geral e o Anexo Normativo IV da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, da CVM, com vigência a partir do fechamento de 16 de junho de 2025. O Fundo não sofreu qualquer alteração que dependesse de deliberação dos cotistas em assembleia geral, mantendo, dentre outras características, sua política de investimento, regra de resgate e remuneração.

f) Fato relevante

Em 3 de dezembro de 2025, a Administradora divulgou Fato Relevante comunicando aos cotistas e ao mercado em geral que, no dia 28 de novembro de 2025, o Fundo teve um impacto positivo em seu patrimônio líquido correspondente a 50,46% (cinquenta inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) em comparação ao patrimônio líquido em 27 de novembro de 2025, em virtude de nova avaliação de sua sociedade investida, realizada pelo método de ajuste a valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16, conforme Nota Explicativa nº 5.

g) Eventos subsequentes

Não ocorreram outros eventos e/ou transações desde 31 de março de 2026 até a data de emissão destas demonstrações financeiras que requeressem ajustes e/ou divulgações adicionais em notas explicativas.

* * *

Gustavo Cotta Piersanti
Diretor
CPF: 016.697.087-56

Larissa Santos da Silva
Contadora
CRC: 1SP-347101/O-1